

ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

De seguida informou que iria participar em conjunto com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja (representante dos Presidentes de Junta do concelho de Fornos de Algodres), no próximo congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá na cidade de Vila Real, nos próximos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano. -----

Informou ainda que ontem, dia 21 de novembro, decorreu uma ação de reflorestação em Maceira, inserida na ação ambiental "Terra de Esperança", uma iniciativa da Fundação Galp e da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA), organizada pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres em parceria com a Junta de Freguesia de Maceira, a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que participou numa reunião no Centro Escolar com professores do primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito do programa "ABALL1", em parceria com o "Grupo Aprender em Festa" de Gouveia, tendo como finalidade testar este projeto de origem norueguesa e que visa incentivar o ensino das disciplinas de português e matemática em contexto de sala de aulas aos alunos do referido ciclo, estando a ser avaliado neste momento a possibilidade de o referido programa ser implementado já no próximo ano no concelho de Fornos de Algodres. Informou ainda, que está a decorrer neste momento em Fornos de Algodres uma "residência artística", promovida pela associação "ASTA" e que culminará com a realização nos

dias 6 e 7 de dezembro de um espetáculo teatral aberto a toda a população. Acrescentou que esteve reunido com a unidade de missão para o sucesso escolar, para se inteirar acerca do verdadeiro papel do Município nesta unidade de missão.-----

Mais informou de que irá ser implementada a Certificação da qualidade nas áreas de Ação Social, Saúde, Gabinete de Informática, Secção de Pessoal, Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Tesouraria, Serviço Municipal de Veterinária e Serviço Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de a mesma estar concluída em 2021. -----

O mesmo Vereador informou que à semelhança de anos anteriores, o Município irá realizar diversas atividades de cariz natalícias, tais como: colocação de som de rua, na principal artéria da vila, realização de um Sorteio de Natal, organização de uma festa de Natal para as Crianças do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, realização de um mercadinho de Natal, realização de uma mostra de Sopas de Natal, realização de uma mostra de Doces de Natal, organização de uma caminhada de Natal, colocação de iluminação de Natal em alguns locais da vila, decoração da Câmara Municipal, decoração do Jardim Municipal, realização de "miniconcertos" de Natal e uma exposição "Os Valores do Natal".-----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou que ficará disponível na internet para consulta o novo modelo da fatura da água a partir de hoje, no sítio do Município, a qual contém as orientações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Informou ainda que deverá entrar em vigor em janeiro de 2020. -----

Informou ainda, de que no dia anterior, esteve presente na Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres na cerimónia do Hastear da Bandeira Eco Escolas, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Fornos de Algodres (parceiro Eco Escolas). -----

Informou que, inserida na ação ambiental "Terra de Esperança", uma iniciativa da Fundação Galp e da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA), foi realizada uma reflorestação na encosta da Freguesia de Maceira, uma zona anteriormente fustigada pelos incêndios, organizada pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres em parceria com a Junta de Freguesia de Maceira, a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, através do programa "Eco-escolas", a Câmara Municipal de Lousada e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, no passado dia 21 de novembro de 2019, onde participaram cerca de 100 pessoas oriundas das instituições referidas, com a finalidade de plantarem cerca de 1000 árvores. Aproveitou a ocasião para, em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradecer a todos os funcionários da Autarquia, assim como a todos os intervenientes nesta ação de reflorestação. -----

Mais informou que iria decorrer nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro, o "I Fórum de Turismo de Natureza - uma prática sustentável", referindo que se tratava de uma parceria do Município de Fornos de Algodres, do CERVAS - Centro de Ecologia, Recuperação e Vigilância de Animais Selvagens e do Geopark Estrela. -----

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador informou que iria decorrer uma peça de teatro dirigida aos alunos do primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, sobre uma campanha de sensibilização para a Segurança Rodoviária no próximo dia 26 de novembro. Trata-se de uma campanha de prevenção rodoviária da Ascendi, ANSR, GNR e PSP dirigida aos mais novos, que alerta para os perigos do uso do telemóvel durante a condução, inserindo-se esta atividade numa parceria estabelecida entre a ASCENDI e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, tendo com objetivo: sensibilizar os alunos para comportamentos de segurança rodoviária. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, aproveitou o ensejo para informar que recebeu a proposta de Alteração Orçamental n.º 9/2019 e proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano GOP (PPI e AMR) n.º 8/2018, não cumprindo o prazo que determina o n.º 2 do art.º 53 da Lei 75/2013, de 12 de setembro - 2 dias úteis. Adiantou ainda que este incumprimento tem sucedido com muita regularidade, sem qualquer explicação pelo executivo a justificar o atraso. Contudo, e por existirem propostas de regulamentos, que aportam a necessidade de serem aprovados na próxima reunião a realizar no próximo dia 6 de dezembro, afirmou que não ia suscitar a oposição à realização desta reunião.-----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente pelo facto de a Câmara não ter dado qualquer resposta às solicitações colocadas pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança, ao que o Senhor Presidente respondeu dizendo que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança deveria saber quais as suas competências enquanto Presidente de Junta de Freguesia, dizendo que no mandato anterior, a Freguesia da Matança foi aquela que obteve o maior investimento realizado por parte da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. No entanto e, não obstante, neste momento existiam condicionantes que não permitiam responder a todas as solicitações no tempo que gostaria, dando vários exemplos em concreto, como a reparação de uma ponte que ruiu e ainda não foi concluída porque aguardava a vinda de um perito e que as condições climáticas não eram as mais favoráveis para concluir a obra de reparação. Informou ainda que foi solicitada a colocação de alcatrão na zona da capela de Santa Eufémia, na localidade de Fonte Fria, estando essa obra já agendada e que irá ser colocado alcatrão nas Freguesias que solicitaram, no entanto o mesmo será aplicado tendo em conta a aproximação geográfica das localidades, na medida em que este trabalho implica o transporte de diversas máquinas para a aplicação de alcatrão, informando os presentes que na presente data, as máquinas referidas se encontravam na localidade de Casal do Monte, Freguesia de Queiriz e daí seguiriam para uma Freguesia limítrofe, de forma a se agilizarem e organizarem da melhor maneira os recursos existentes. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que era da responsabilidade da Câmara Municipal resolver pequenas situações que são da sua alçada e lamenta o facto de aparecerem alguns casos nas redes sociais que retratam situações que necessitam de pequenas intervenções. -----

O Senhor Presidente respondeu que as redes sociais também serviam para divulgar aquilo que está menos bem no concelho de Fornos de Algodres. Referiu ainda que os recursos eram poucos não existindo qualquer apoio

financeiro para a recuperação de caminhos e estradas. Deu o exemplo da estrada que liga a Mata à Muxagata que exige uma reparação profunda. Enquanto Presidente da Câmara Municipal, sempre se pautou pela vontade diária em resolver todos os problemas existentes no concelho, lamentando não ter verbas para solucionar de imediato todos os problemas que diariamente vão surgindo. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva afirmou que as Juntas de Freguesia também tinham a obrigação de intervir no sentido de corrigirem pequenas situações, dado o débil estado financeiro em que reconhece que o Município se encontra, dando como exemplo a existência de uns alguns buracos na Estrada Municipal que faz a ligação entre as Freguesias de Algodres e Maceira, junto ao campo de futebol da localidade de Cortiçô, pertencendo esse troço à União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã e que colocam em risco a segurança dos automobilistas bem como contribuem para a precoce danificação das viaturas que por lá circulam. Afirmou ainda que as Juntas de Freguesia terão que se preocupar cada vez mais com o bem-estar dos seus fregueses. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, interpelou o Senhor Presidente no sentido de ser informada do ponto de situação dos concursos que estão a decorrer ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), ao que o Senhor Presidente respondeu que para esse efeito foi criado um júri para proceder ao recrutamento ao abrigo do referido programa e que ele não estava a par de nada, aconselhou a Senhora Vereadora a solicitar essa informação junto dos membros que compõem o júri, reafirmando que ele estava completamente alheado desse processo de recrutamento, não tendo tido qualquer intervenção neste âmbito. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, solicitou o número de áreas e qual o número de candidatos ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) que estão a decorrer, tendo o Senhor Presidente respondido que à semelhança dos PREVPAP, também nesse processo de recrutamento não ter tido qualquer tipo de intervenção. Para o efeito solicitou ao Chefe de Divisão de Administração Geral que facultasse essa informação, tendo o mesmo informado a Senhora Vereadora de que estariam a decorrer quatro concursos nas áreas de Ação Social, tendo sido recebidas 4 candidaturas; Arquitetura, onde foi rececionada apenas uma candidatura; Direito, onde concorreram 2 pessoas e Arquivo, onde só existiu um candidato. -----

Referiu ainda que do seu ofício datado de 4 de fevereiro, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, apenas recebeu alguns esclarecimentos, tendo o Senhor Presidente referido que foi entregue um dossier à Senhora Vereadora Rita Silva contendo os documentos solicitados, sugerindo que uma vez que a Inspeção Geral de Finanças se encontrava a realizar uma auditoria às contas da Câmara Municipal, a mesma poderia junto dos elementos que constituem a equipa, aferir quaisquer dúvidas que a mesma possa ainda ter. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. _____

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade _____

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9/2019 _____

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: _____

02 01011303 - Subsídio de refeição - Membros dos Órgãos Autárquicos - Reforço da rúbrica para pagamento de subsídio de refeição - € 800,00 _____

02 02010202 - Gasóleo - Reforço para pagamento de combustíveis - € 7.000,00 _____

02 020107 - Vestuário e artigos pessoais - Reforço para aquisição de fardamento para pessoal - € 3.000,00 _____

02 020115 - Prémios, condecorações e ofertas - Reforço para pagamento de manuais escolares - € 2.602,65 _____

02 02011601 - Água - Reforço para pagamento de água - € 37.260,00 _____

02 020120 - Material de cultura e recreio - Reforço para aquisição de material didático do Programa de Apoio ao Ensino Pré-Escolar e Básico - € 245,22 _____

02 020215 - Formação - Reforço para ações de formação de colaboradores - € 1.500,00 _____

02 02022502 - Iluminação - Reforço para a ampliação da rede elétrica - € 10.730,00 _____

02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço para a Geopark, no âmbito da aprovação candidatura - € 9.250,00 _____

02 07010203 - Reparação e beneficiação - Reforço para aquisição de equipamento do Programa de Apoio ao Ensino Pré-Escolar e Básico - € 3.000,00 _____

02 070107 - Equipamento de informática - Reforço para aquisição de equipamento informático - € 3.395,85 _____

02 070108 - Software informático - Reforço para candidatura da modernização administrativa - € 28.477,78 _____

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. _____

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 9/2019. _____

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitou esclarecimentos adicionais sobre as seguintes rúbricas: 02 02010202 - Gasóleo - Reforço para pagamento de combustíveis, tendo o Senhor Presidente

informado que o aumento nesta rúbrica se devia ao aumento do gasto de combustíveis nomeadamente gasóleo, por parte dos serviços municipalizados. -----

02 020107 - Vestuário e artigos pessoais - Reforço para aquisição de fardamento para pessoal. O Senhor Presidente informou que este aumento foi um imperativo por parte da segurança e higiene no trabalho, onde a Câmara Municipal teve que disponibilizar equipamentos necessários e específicos para os colaboradores que se encontram a espalhar o alcatrão pelas diversas freguesias do concelho. -----

02 020115 - Prémios, condecorações e ofertas - Reforço para pagamento de manuais escolares. O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que o aumento desta verba era para o pagamento dos manuais escolares e como houve a aquisição de algumas licenças à Porto Editora, essa verba ficou refletida nesta conta, estando, entretanto, a mesma refletida em uma outra conta no orçamento, afirmando que no orçamento do próximo ano, estas aquisições já estarão inseridas na devida rúbrica. -----

02 02011601 - Água - Reforço para pagamento de água, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o aumento desta verba fica a dever-se ao facto de em sede orçamental, se fazer a média dos últimos três anos, tendo-se verificado que o valor orçamentado não era o suficiente. -----

02 020215 - Formação - Reforço para ações de formação de colaboradores. O Senhor Presidente esclareceu que o reforço orçamental nesta rúbrica se prende ao facto de alguns funcionários da Autarquia terem que frequentar uma formação na área da contratação pública. -----

02 02022502 - Iluminação - Reforço para a ampliação da rede elétrica, tendo o Senhor Presidente informado que o aumento de verba nesta rúbrica estava relacionado com a necessidade de ser reforçada a rede elétrica, dando como exemplo cerca de 5 casas na Freguesia de Infias, onde será efetuado um reforço de rede. -----

02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço para a Geopark Estrela, no âmbito da aprovação candidatura, ao que o Senhor Presidente esclareceu que o aumento de verba nesta rúbrica, estava relacionada com a candidatura apresentada por nove Municípios para que o Geopark Estrela fosse reconhecido pela UNESCO como território classificado, o que veio a acontecer, informando que inicialmente haveria um compromisso por parte dos 9 Municípios que integraram a candidatura, no sentido de cada um contribuir com € 25.000,00 euros, reconhecendo que o projeto será uma mais valia para toda a região, assim como para os nove concelhos que integram este território, acrescentando que iria solicitar aos responsáveis pelo projeto, que viessem apresentá-lo aos Senhores Vereadores, para que dessa forma os mesmos se possam inteirar das mais valias que daí podem advir. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração Orçamental n.º 9/2019 -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 8/2019 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 8/2019 -----

4 - PROTOCOLO ENTRE A SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES -----

Considerando que: -----

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho, constituiu o grupo de projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC) para elaborar a Estratégia TIC 2020; -----

- Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos - integração e interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos - que consagram doze medidas concretas; -----

- Encontra-se previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III - Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho; -----

- A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGAI; -----

- No âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI) disponibiliza, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conectividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso

seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet; -----

- Trata-se de um serviço disponibilizado pela SGAI a título gratuito, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de cibersegurança, onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades; -----

- A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGAI, com vista à instalação física da conectividade entre o município e a RNSI; -

- A 9 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) entre a SGAI e a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a aquisição de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019); -

- Entre os vários serviços adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de conectividades e respetivos equipamentos que permitam o acesso da Câmara Municipal (CM) à RNSI; -----

- O presente protocolo visa, portanto, estabelecer as condições necessárias à instalação das conectividades e respetivos equipamentos de interligação, de forma a que as Câmaras Municipais possam estar interligadas à RNSI. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a assinatura do presente protocolo, permite o acesso a diversas plataformas e que não acarreta quaisquer custos ao Município. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL - "LOJAS COM HISTÓRIA" -----

O comércio tradicional tem um papel fundamental na vida do concelho de Fornos de Algodres, estando a ele associados traços da nossa identidade cultural e do imaginário dos residentes e visitantes. -----

A existência de políticas públicas dirigidas à revitalização do comércio local deve ser uma das prioridades das políticas públicas nacionais e locais. -----

O reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local é atribuído em função do interesse da sua atividade, bem como da existência e preservação de elementos patrimoniais materiais e imateriais permitindo que as entidades beneficiadas possam ter acesso a programas nacionais de

apoio e incentivo à proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social, bem como à proteção prevista no regime jurídico do arrendamento urbano e no regime jurídico das obras em prédios arrendados. -----

Não estão previstos custos para o Município decorrentes da aprovação deste regulamento, não se excluindo, contudo, que possam estar previstos em futuros programas municipais de apoio e incentivo à proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social, a estatuir por regulamento próprio. -----

Por outro lado, existe a expectativa de benefícios para o município de natureza financeira, mas também imaterial, decorrentes do aumento da dinâmica da economia local, da valorização do seu património histórico e cultural, e da contribuição que o regulamento pode gerar do ponto de vista do aumento da atratividade do território enquanto destino turístico. -----

Assim, o Município propõe que seja criado o projeto "Lojas com História" previsto no Regime de reconhecimento e proteção dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social implementado pela Lei n.º 42/2017, de 14 de junho. -----

O diploma que regula o regime das Lojas com História estabelece no seu artigo 6.º que "o reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social é da competência da Câmara Municipal, ouvida a Junta de Freguesia em cuja circunscrição se localize o estabelecimento ou entidade a reconhecer. -----

Assim, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, é elaborado o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local - "Lojas com História". -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que foi emanada uma legislação, em que o teor do presente protocolo seria da responsabilidade das Comunidades Intermunicipais, mas uma vez que a Comunidade das Beiras e Serra da Estrela até ao momento ainda nada fez neste âmbito, a Câmara Municipal viu-se na eminência de elaborar o presente protocolo. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva afirmou que o presente protocolo ao ser colocado em prática, será uma mais valia para impulsionar o comércio local. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL - "LOJAS COM HISTÓRIA" -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do regulamento à Assembleia Municipal, após submissão a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias. -----

A Câmara deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local - "Lojas com História", após consulta pública -----

7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -----

O Orçamento Participativo de Fornos de Algodres (OPFA) é uma estratégia do atual executivo, com o objetivo de reforçar a participação e o envolvimento dos cidadãos na construção de uma melhor qualidade de vida da comunidade fornense. O OPFA promove práticas de construção coletiva que reforçam a democracia participada. Nesse sentido, o OPFA torna-se um instrumento de participação dos munícipes na gestão da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Esse exercício deve contribuir para uma intervenção informada e responsável da população nos processos de decisão locais, assegurando uma efetiva correspondência entre as verdadeiras necessidades e as naturais aspirações da comunidade. -----

A aprendizagem que o Orçamento Participativo trouxe, tornou a Câmara Municipal mais próxima dos cidadãos, e mais conhecedora das suas prioridades. -----

O OPFA destina-se à apresentação de propostas e de projetos de intervenção nas freguesias de acordo com a antiga reforma administrativa - 16 freguesias do concelho - abrangendo todo o território do Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que a proposta de alteração ao referido regulamento era limitar que a Freguesia que tenha projetos aprovados em dois anos consecutivos, fique privada de apresentar candidatura no ano seguinte. -----

Assim, o Senhor Presidente propôs a aprovação do presente regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

9 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE AZEITONA -----

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 8 de novembro de 2019, para colocar em hasta pública a venda da azeitona municipal, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu a ata de abertura das propostas para homologação dos resultados em reunião do Executivo. -----

De acordo com as propostas apresentadas, e tendo por base a melhor proposta propôs a entrega do Lote 1 - Olival da Vinha e do Lote 2 - Olival dos Pombais, ambos em Fornos de Algodres à Senhora Maria Luísa Paula Simões Lemos. -----

Informou ainda que não houve nenhuma proposta para o Lote e 3 (Olival na Zona das Águas, Vila Chã). -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

10 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE REQUERIDA POR ANNETTE ANANDA E ROBERT JOHN DIXON -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de doação de metade indivisa dos prédios abaixo discriminados, requerida por Annette Ananda, a favor do seu marido Robert John Dixon: -----

- Prédio rústico, com a área de 3,02542ha, sito em Lagoa - Algodres, Freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1489; -----

- Prédio rústico, com a área de 0,33ha, sito em Lagoa - Algodres, Freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1492; -----

- Prédio rústico, com a área de 1,471ha, sito em Lagoa - Algodres, Freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1496. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

11 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

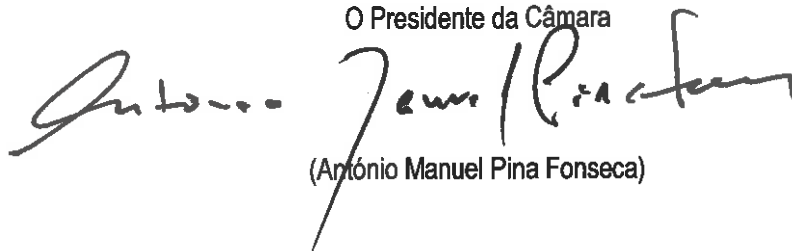
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Declaração de Voto Vencido os Pontos 1 e 2

Proposta de Alteração Orçamental N.º 9/2019 e Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano GOP (PPI e AMR) n.º 8/2018

Após leitura e análise dos pontos 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária decorrentes da Informação do chefe de Administração e Gestão Geral, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

I

Dispõe o Estatuto do Direito de Oposição, a Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no nº 1 do art.º 4º, que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, pelo que, assim sendo, terá o Presidente da Câmara que responder aos requerimentos apresentados pelos vereadores, nos termos da lei o que não acontece desde abril de 2018, nomeadamente informação relevante que me poderia fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental da Câmara Municipal ao longo dos exercícios 2018 e 2019.

II

Tem-se verificado um conjunto de dúvidas sobre as regularidades de alguns procedimentos que consequentemente têm reflexo nos documentos financeiros e o objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, oferece-me reservas.

Face ao exposto quero que conste o registo na ata o voto vencido desta proposta, uma vez que estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal.

Fornos de Algodres, 22 de novembro de 2019

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)